

DECRETO Nº 041

DE 03 DE JUNHO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE 2092 – MANUT DO POSTO DA BRIGADA MILITAR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (280) R\$ 500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE 2092 – MANUT DO POSTO DA BRIGADA MILITAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (285) R\$ 1.700,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2131 – INCENTIVO MELHORIA INFRA-ESTRUT DAS SOCIEDADES
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (7237) R\$ 19.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO 1128 – CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO REGIONAL
4.4.30.42.00.00.00 – Auxílios (292) R\$ 2.200,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO 1111 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (797) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO 1117 – IMPLANT E AMPL SIST DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7052) R\$ 15.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda